

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Modalidade: Convite.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em auditoria à Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes, relativo aos exercícios financeiros de agosto de 2012 a agosto de 2017.

Aos dezenove de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede da Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes, situada na Rua Vereda do Amanhecer 18, em Nova Lima/MG, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora para proceder a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta comercial. Dando início aos trabalhos verificou-se que 3 (Três) empresas apresentaram propostas que passamos a descrever: BRA Auditoria e Consultoria Empresarial, CNPJ 10.260.929/0001-03, representada por Leandro Tavares Braga, CRC 061069/O-1; Nexia Teixeira Associados Auditores e Consultores, CNPJ 38.726.261/0001-66, representada por Rodrigo Cesar Ribeiro Malaquias, MG 5.055748; Cooper Audi Auditores independentes CNPJ 05.957.002/0001-95 representada por Edimar Wanderley CRC MG 38.440. Em seguida foram abertos os envelopes e verificada a documentação referente à habilitação. Da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade, HABILITAR todos os participantes. Dando continuidade aos trabalhos foram examinadas as propostas financeiras habilitadas, decidindo a Comissão Julgadora CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em primeiro lugar Cooper Audi Auditores Independentes, com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e em segundo lugar BR auditoria e consultoria empresarial, com o valor de R\$ 47.680,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) Nexia Teixeira Auditores com o valor de R\$ 63.340,00 (Sessenta e três mil trezentos e quarenta reais). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço. Em continuidade foram rubricados pelos membros da Comissão Julgadora bem como pelos representantes presentes, os envelopes e todos os documentos apresentados pelos participantes,. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos declinaram da manifestação e interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Wagner Pereira, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada.


Elizabeth Alvim Bonfioli

Presidente


Ciro de Castro Teixeira

Membro


Wallisson Sávio Viol

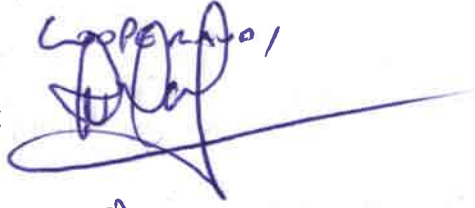
Membro



REPRESENTANTES:

Empresa: *Cooperativa*

Assinatura:



Empresa: *União Imobiliária*

Assinatura:



Empresa: *BRA AUDITÓRIA*

Assinatura:



Empresa:

Assinatura:

Empresa:

Assinatura:

Empresa:

Assinatura:

Empresa:

Assinatura:

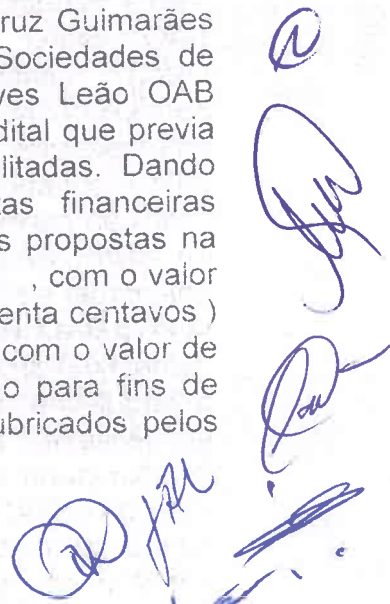
Empresa:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Modalidade: Convite.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica através de sociedade civil com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Aos dezenove de agosto de dois mil e dezessete, nove horas e trinta minutos, na sede da Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes, situada na Rua Vereda do Amanhecer 18, em Nova Lima/MG, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora para proceder a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta comercial. Dando início aos trabalhos verificou-se que 7 (sete) empresas apresentaram propostas que passamos a descrever: Sobreira Lopes Advogados associados, CNPJ 1017147200001-60, representada por Andre Sobreira Dias Lopes, OAB 120242; Viana & Cunha advocacia e consultoria imobiliária, CNPJ 263074710001-30, representada por Tiago Cunha, OAB 146473; Ricardo Portugal Sociedades de Advogados CNPJ261416560001-18 representante Ricardo Alves Leão OAB 165069; Junqueira Sampaio Advogados CNPJ 091094910001-88 representante Denis Junqueira OAB 90965; Tostes de Paula advocacia empresarial CNPJ 01567420001-17 representante Luis Phillip de Lana Foureaux OAB 104147, Morais e Bastiston Sociedade de advogado CNPJ 214460190001-36 representante Juliano Fonseca de Morais OAB 67404; Almeida Maciel Advogados Associados representa por Carla Cruz Guimarães de Almeida, OAB 132088; Em seguida foram abertos os envelopes e verificada a documentação referente à habilitação. Da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade, HABILITAR Sobreira Lopes Advogados associados, CNPJ 1017147200001-60, representada por Andre Sobreira Dias Lopes, OAB 120242; Viana & Cunha advocacia e consultoria imobiliária, CNPJ 263074710001-30, representada por Tiago Cunha, OAB 146473; Junqueira Sampaio Advogados CNPJ 091094910001-88 representante Denis Junqueira OAB 90965; Tostes de Paula advocacia empresarial CNPJ 01567420001-17 representante Luis Phillip de Lana Foureaux OAB 104147, Morais e Bastiston Sociedade de advogado CNPJ 214460190001-36 representante Juliano Fonseca de Morais OAB 67404; Almeida Maciel Advogados Associados representa por Carla Cruz Guimarães de Almeida, OAB 132088; e INABILITAR Ricardo Portugal Sociedades de Advogados CNPJ261416560001-18 representante Ricardo Alves Leão OAB 165069 por não ter atendido ao item 2.1 alíneas a e b do Edital que previa xxxxxxx. Foram devolvidos os envelope das empresas inabilitadas. Dando continuidade aos trabalhos foram examinadas as propostas financeiras habilitadas, decidindo a Comissão Julgadora CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em primeiro lugar Junqueira Advogados, com o valor de R\$ 2.347,60 (Dois mil trezentos e quarenta sete reais e sessenta centavos) e em segundo lugar Tostes de Paula Advocacia Empresarial, com o valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço. Em continuidade foram rubricados pelos



membros da Comissão Julgadora bem como pelos representantes presentes, os envelopes e todos os documentos apresentados pelos participantes. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos declinaram da manifestação e interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Wagner Pereira, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada.


Elizabeth Alvim Bonfio

Presidente



Ciro de Castro Teixeira

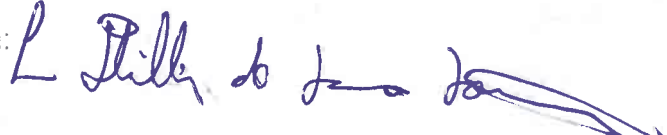
Membro

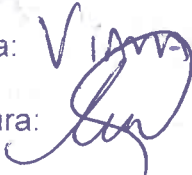

Wallisson Sávio Viol


Membro

REPRESENTANTES:

Empresa: Almeida & Maciel Sociedade de Advogados
Assinatura: 

Empresa: JUSTES E DE PAULIS ADVOCACIA EM PRESIDENCIAL.
Assinatura: 

Empresa: Viana e Cunha Sociedade de Adv.
Assinatura: 

Empresa: SOBREIRA LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Assinatura: 

Empresa:

Assinatura:

Empresa:

Assinatura:

Empresa:

Assinatura:

Empresa:

Assinatura: